LEI MUNICIPAL Nº 391/2012
Data: 24 de abril de 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BARRA DO SAÍ – AMBS" DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), em Exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Moradores da Barra do Saí – AMBS", inscrita no CNPJ sob o nº 12.146.109/0001-10, com sede à Rua 240, nº 1110, Bairro Barra do Saí, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de abril de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO EM EDITAL
Em: 24 / 04 / 12
GABINETE DO PREFEITO